

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 2/2015

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito Pedro Paulo Pinto o conserto da Ponte Sarandi, restabelecendo o tráfego de veículos por ela.

Justificação

Trata-se de providência necessária e útil na medida em que a interdição da ponte impõe o tráfego de veículos em desvio por terra que se torna perigoso no período das chuvas (encravadouro e derrapagem) e desconfortável durante a seca (poeira), exigindo constantes intervenções de maquinário e ocupação de pessoal para minimizá-los.

Por tudo isto, e no interesse da população para quem exercemos os nossos cargos, espero ser atendido neste justo pedido.

Delfinópolis-MG, 16 de abril 2015.


Mauro César de Assis

Vereador